

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO
- Fone: (61) 3969-1300

AUTO DE DEPOSITO

Processo n.º: 0011647-82.2024.5.18.0241
Mandado n.º: 519a 141

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do(s) bem(ns)
penhorado(s) em mãos do(a) Sr. (a):

Nome: Maciel Rival Barbosa

CPF: 001.000.461-06

Nacionalidade:

Estado Civil:

CL n.º: 2320993

Órgão Exp.: SSP-SP

Filiação:

Residente à: Quadrado 02, lote 3, loja 01, Parque das
Américas (Jardim Ade), Cidade Ocidental - GO
o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga a não abrir mão do(s) bem(ns),
sem autorização do(a) MM. Juiz(iza) do Trabalho da Vara do Trabalho de
sob as penas da Lei.

Feito assim, o depósito, para constar lavrei o presente Auto que assino,
juntamente com o(a) Depositário(a).

Cidade Ocidental, GO, 10 de dezembro de 2025

[Assinatura]
Depositário(a)

[Assinatura]
Luciana dos Reis Pinheiro
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) Executado(a) para ciência da PENHORA E
AVALIAÇÃO referida no Auto de Penhora retro, bem assim de que tem o prazo de
05(cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) ele(a) _____
recusado a comparecer a audiência.

Cidade Ocidental, GO, 10 de dezembro de 2025

[Assinatura]

[Assinatura]
Luciana dos Reis Pinheiro
Oficial de Justiça Avaliador Federal